

RESOLUÇÃO Nº 4735/2022 - CEPE, de 10 de junho de 2022.

**APROVA A READEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
(LICENCIATURA E BACHARELADO) - CCS.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viproc Nº 08247100/2021 e a aprovação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE** em sessão realizada no dia 10 de junho de 2022,

Considerando a nova resolução do Conselho Nacional de Educação – CNE Nº 06, de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **READEQUAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA E BACHARELADO)** do Centro de Ciências da Saúde/CCS, da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Parágrafo único. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de junho de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE